



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso
Em 25/04/19
Omsilva
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 217/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento do servidor TIAGO DA SILVA DO NASCIMENTO, matr. 01.056-17, devido à licença médica por 60 dias, conforme Atestado Médico, a partir desta data.

Câmara Municipal de Quatis, 15 de abril de 2019.


FLÁVIO FLORENTINO
Presidente